

**Edital Nº 001/2013**

**COTAÇÃO PRÉVIA – TIPO MELHOR TÉCNICA**

Dispõe sobre o cadastramento e seleção de Consultores para atuar nos projetos desenvolvidos pela entidade, no âmbito do Desenvolvimento Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.

1. O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento - CEADES, CNPJ 05.921.745/0001-07, com Sede à Rua Nereu Ramos, 75-D, sala 404-B, Chapecó/SC, por este Edital, na modalidade de Cotação Prévia, tipo Melhor Técnica, convoca Técnicos de Nível Médio e Superior que estejam interessados em prestar serviços “Consultoria por Produto”, em assuntos ligados ao Desenvolvimento Sustentável, ao Cooperativismo e a Economia Solidária, a Gestão, a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e a Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.
2. As diretrizes e orientações para os trabalhos a serem tratados estão explicitados no Termo de Referência Anexo a este Edital. O Edital baseia-se nos temas supra-citados, pois a entidade desenvolve projetos nessas áreas. O presente Edital baseia-se no disposto no Decreto 6.170/2007, na Portaria Interministerial 127/2008, e demais legislação aplicável à espécie, incluindo a Lei 8666/1993 e suas alterações. As contratações serão realizadas por produto, conforme convênio ou contrato de repasse pertinente, sem vínculo de emprego.
3. Os candidatos, para efetivar a inscrição, deverão remeter seus currículos, conforme o modelo do Anexo nº 2 ao Termo de Referência, o qual deverá ser remetido até 25 de Janeiro de 2013, às 17 (dezessete) horas para a sede do CEADES, sito a Av. Nereu Ramos 75-D, sala 404-B, edifício CPC, Centro, Chapecó/SC, CEP 89.801-023. A remessa poderá ser feita através dos Correios via SEDEX, considerando-se a data da postagem como a data da entrega ou mediante protocolo na sede do CEADES.
4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas, postadas nos correios ou entregues após a data e horário acima explicitado.

5. O interessado deverá enviar envelope, obrigatoriamente com a seguinte identificação:

Ao Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES

ENVELOPE Nº 01

CONTAÇÃO PRÉVIA Nº001/2013

PROPONENTE:

NÍVEL DE FORMAÇÃO: ( ) Superior ( ) Médio

Envelopes que não contenham o disposto acima não serão analisados.

6. O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento - CEADES designará uma Comissão de Seleção dos Candidatos, a qual selecionará os consultores, de acordo com as áreas especificadas no termo de referência em anexo. O resultado será publicado no site da entidade até 08 de Fevereiro de 2013.

Chapecó/SC, 10 de Janeiro de 2013

---

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
**Coordenador Institucional**

## Termo de Referência

### 1. Objetivo

Compor Banco de Currículos que atenda o objetivo do presente edital para prestação de serviços referentes aos objetos dos Contratos/Convênios desenvolvidos pelo CEADES no âmbito do desenvolvimento sustentável, do cooperativismo, da economia solidária, da Assistência Técnica/Extensão Rural e da Assistência Técnica/Extensão Pesqueira e Aquícola, para contribuir no fortalecimento do processo de dinamização econômica dos territórios rurais, territórios cidadania e territórios pesqueiros, através da elaboração de estudos, análises, pareceres, propostas, planos e projetos, assessoria, gestão, moderação e relatoria de eventos de capacitação de gestores e técnicos e da elaboração e/ou revisão de textos.

### 2. Perfis Profissionais Mínimos

#### 2.1- Técnico Nível Superior

O interessado deverá ter nível superior completo e contar, preferencialmente, com mais de 05 (cinco) anos de formação e 03 (três) anos de experiência e habilidades comprovadas em temas ligados ao desenvolvimento sustentável, especialmente naqueles destacados nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência. Domínio de ferramentas, processos e procedimentos de gestão de conflitos e condução de grupos em dinâmicas sociais de iniciativas e ações orientadas para o desenvolvimento sustentável.

#### 2.2 – Técnico de Nível Médio

O interessado deverá ter nível médio completo e preferencialmente, estar cursando Nível Superior. Deverá contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência e possuir habilidades comprovadas em temas ligados ao desenvolvimento sustentável, especialmente naqueles destacados nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência e anexo nº2. Domínio de ferramentas, processos e procedimentos de gestão e condução de grupos em dinâmicas sociais de iniciativas e ações orientadas para o desenvolvimento sustentável.

### 3. Inscrição e Seleção dos Candidatos

A inscrição será feita conforme o Edital nº 001./2013 e a seleção será realizada mediante análise curricular. Se necessária, realizar-se-á entrevistas, por uma comissão de três pessoas designadas pela coordenação do CEADES.

O currículo deverá ser apresentado conforme o modelo do Anexo nº 1. Todas as experiências apresentadas no currículo só terão validade se forem devidamente comprovadas. A análise dos currículos seguirá os critérios especificados para cada área no Anexo nº 2. Serão classificados para compor o banco de currículos do CEADES todos os candidatos que atingirem a seguinte pontuação mínima:

| <b>Nível superior</b>               |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>Área de formação</b>             | <b>Pontuação mínima.</b> |
| Ciências agrárias                   | 10 pontos                |
| Ciências Sociais e aplicadas        | 07 pontos                |
| Ciências Biológicas                 | 07 pontos                |
| Ciências Humanas                    | 07 pontos                |
| Engenharias                         | 09 pontos                |
| Ciências jurídicas                  | 06 pontos                |
| Ciências exatas e da terra          | 07 pontos                |
| Educação (licenciatura e pedagogia) | 07 pontos                |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| <b>Nível médio</b> | 05 pontos |
|--------------------|-----------|

Será vedada a classificação de funcionários públicos sejam federais, estaduais e municipais, conforme modelo de declaração (anexo nº 5).

#### **4. Dos resultados**

O resultado do edital, contendo o nome dos candidatos que atingirem a pontuação mínima descrita no item anterior e que irão compor o banco de currículos do CEADES será publicado no site da entidade, onde os mesmos estarão separados por grau de escolaridade (Nível superior e Nível médio) e seus nomes ordenados em ordem alfabética.

#### **5. Áreas de Atuação**

Os candidatos serão selecionados de acordo com sua área de formação (Nível Superior) ou de experiência (Nível Médio). Desta forma poderão se candidatar profissionais das seguintes áreas:

- Ciências agrárias;
- Ciências Sociais e aplicadas;



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

- Ciências Biológicas;
- Ciências Humanas;
- Engenharias;
- Ciências jurídicas;
- Ciências Exatas e da terra;
- Educação (licenciatura e pedagogia)

## **6. Atividades**

- Organização, facilitação, moderação e relatoria de eventos de capacitação e formação;
- Elaboração de estudos e textos técnicos especializados;
- Elaboração de orientações ligadas ao aperfeiçoamento da gestão de convênios e contratos referentes a projetos desenvolvidos pela entidade;
- Monitoramento e avaliação das ações de dinamização econômica dos territórios rurais, da cidadania e pescueiros.
- Execução das atividades de gestão, organização e controle previstas nos projetos desenvolvidos pela entidade.
- Assistência técnica e extensão rural e pesqueira.

## **7. Produtos das Consultorias**

As atividades encomendadas aos consultores selecionados conduzirão aos seguintes tipos de produtos:

- a) Relatórios de organização e coordenação de eventos;
- b) Relatórios de facilitação de eventos de formação e capacitação;
- c) Textos técnicos especializados;
- d) Planos de Negócios de Empreendimentos, Projetos e Planos Territoriais de Cadeias Produtivas;
- e) Estudos, pareceres e propostas sobre temas pré-definidos;
- f) Diagnósticos temáticos;
- g) Relatórios de monitoramento e avaliação.

## **8. Forma de Contratação e Vigência**

Os consultores selecionados poderão ser contratados, de acordo com a demanda do CEADES, para gerar um ou mais produtos específicos, através de Termos de Referência aplicáveis a cada produto, conforme o modelo apresentado no anexo nº 3.



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

A escolha do profissional para realização de determinado trabalho será feita pelo CEADES, de acordo com as exigências do trabalho demandado, o perfil e a qualificação técnica dos profissionais, portanto a classificação no presente edital não significa garantia de contratação de trabalho por parte do CEADES.

A vigência do presente edital é de 12 meses podendo, a critério do CEADES, ser prorrogada por mais 12 meses.

## **9. Remuneração**

A remuneração do consultor se dará por produto apresentado, conforme a tabela do anexo nº 4 ou expediente equivalente ou conforme previsão do convênio ou contrato de repasse que estará sendo desenvolvido. A remuneração dos consultores obedecerá ao disposto nos contratos de repasse ou convênios em que venham a prestar serviço. Da remuneração dos consultores serão deduzidas as parcelas de Lei, tais como INSS e IR, dentre outras.

As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como outras que se fizerem necessárias à realização das atividades, serão de responsabilidade do CEADES.

## **10. Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados até 10 (dez) dias após a análise e aprovação de cada produto encomendado.

## **11. Do foro**

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste edital, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro, por mais privilégio ou especial que possa ser.

Chapecó/SC, 10 de Janeiro de 2013

---

**Ronaldo Gonçalves Martins**  
**Coordenador Institucional**

**ANEXO Nº 1**

**Modelo de Apresentação do currículo do candidato**

1. Identificação

1.1 – Nome: \_\_\_\_\_

1.2 - CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

1.3 – Endereço: \_\_\_\_\_

1.4 Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

1.5 – Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_

1.6 – E-mail: \_\_\_\_\_

2. Nível médio

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

– Data da Expedição do Diploma: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

3. Graduação

– Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

– Graduado em (titulação): \_\_\_\_\_

– Data da Expedição do Diploma: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

4. Cursos de Pós-Graduação Realizados

| Nível do Curso (1) | Instituição de Ensino | Data da Conclusão |
|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                    |                       |                   |
|                    |                       |                   |
|                    |                       |                   |

(1) Especialização, Mestrado ou Doutorado

5. Experiência profissional (descrever as experiências exigidas na sua área de formação de acordo com o anexo 02 deste Termo de referência).

Item A

| Atividade/função desempenhada | Instituição Contratante | Duração          |                   |
|-------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|                               |                         | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |

Item B

| Atividade/função desempenhada | Instituição Contratante | Duração          |                   |
|-------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|                               |                         | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |

Item C

| Atividade/função desempenhada | Instituição Contratante | Duração          |                   |
|-------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|                               |                         | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |

Item D



| Atividade/função desempenhada | Instituição Contratante | Duração          |                   |
|-------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|                               |                         | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |

Item E

| Atividade/função desempenhada | Instituição Contratante | Duração          |                   |
|-------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|                               |                         | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |
|                               |                         |                  |                   |

Publicações

| Tipo (1) | Título | Instituição Apoiadora | Período de publicação |
|----------|--------|-----------------------|-----------------------|
|          |        |                       | Mês/ano               |
|          |        |                       |                       |
|          |        |                       |                       |
|          |        |                       |                       |

(1) descrever se é: Artigo; Livro; Plano de Negócio de Empreendimento – PNE ou Plano Territorial de Cadeia Produtiva – PTCP.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico

**ANEXO Nº 2**

**1. Critérios para Pontuação do Currículo do Candidato**

1.1. Eliminatória

**- NÍVEL SUPERIOR**

|   |   | Atende | Não Atende |
|---|---|--------|------------|
| A | Formação Mínima – Nível Superior  |        |            |
| B | Declaração de não vinculo com qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta conforme modelo do Anexo V. |        |            |

**- NÍVEL MÉDIO**

|   |   | Atende | Não Atende |
|---|---|--------|------------|
| A | Formação Mínima – Nível Médio   |        |            |
| B | Declaração de não vinculo com qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta conforme modelo do Anexo V. |        |            |

1.2. Classificatória – Formação profissional

**- NIVEL SUPERIOR**

1 – Tempo de Formado (Conclusão do Curso Superior de Graduação)

- Até 05 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 05 até 10 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 10 até 20 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 20 anos -----→ 04 pontos

2 – Pós- Graduação

- Sem Pós-Graduação -----→ 00 ponto
- Especialização -----→ 01 ponto
- Mestrado -----→ 02 pontos
- Doutorado -----→ 04 pontos

**-NIVEL MÉDIO**

- Cursando Nível Superior-----02 pontos

### 1.3. Classificatória – Experiência profissional - **NIVEL SUPERIOR**

#### 1.3.1. Profissionais das Ciências agrárias:

Item A: Tempo de experiência em trabalhos na área de *Desenvolvimento territorial Sustentável, cooperativismo, economia solidária, comercialização, agroecologia, gestão e planejamento de empreendimentos, agroindústria familiar*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência em trabalhos na área de *elaboração, execução e gestão de projetos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item C: Tempo de experiência em trabalhos na área de *extensão rural e/ou pesqueira*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item D: Tempo de experiência em trabalhos na área de *inspeção sanitária, gestão de recursos ambientais*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

### **1.3.2. Profissionais das Ciências Sociais e aplicadas;**

Item A: Tempo de experiência em empresas, entidades, cooperativas ou órgãos públicos, que possuam práticas de desenvolvimento na área dos territórios *sustentáveis, cooperativismo, economia solidária, comercialização, gestão e planejamento de empreendimentos*, como técnico ou consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência em trabalhos na área de *elaboração, execução e gestão de projetos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

**Item C:** Tempo de experiência em trabalhos na área de *recursos humanos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

**Publicação:** de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

### **1.3.3. Profissionais das Ciências Biológicas;**

**Item A:** Tempo de experiência em trabalhos na área de *Desenvolvimento territorial Sustentável*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

**Item B:** Tempo de experiência em trabalhos na área de *preservação ambiental, gestão de recursos ambientais*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

#### **1.3.4. Profissionais das Ciências Humanas;**

Item A: Tempo de experiência em trabalhos na área de *Desenvolvimento territorial Sustentável*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência em trabalhos na área de *elaboração, execução e gestão de projetos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item C: Tempo de experiência em trabalhos na área de *recursos humanos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos

- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

### **1.3.5. Profissionais da área das Engenharias.**

Item A: Tempo de experiência em trabalhos na área de *Desenvolvimento territorial Sustentável e agroindústria familiar*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência em trabalhos na área de *elaboração, execução e gestão de projetos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item C: Tempo de experiência em trabalhos na área de *manipulação de alimentos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

### **1.3.6. Profissionais das Ciências jurídicas;**

Item A: Tempo de experiência em empresas, entidades, cooperativas ou órgãos públicos, que possuam práticas de desenvolvimento na área dos territórios *sustentáveis, cooperativismo, economia solidária, comercialização, gestão e planejamento de empreendimentos*, como técnico ou consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Participação em processos judiciais na área do direito administrativo, trabalhista e/ou direito ambiental.

- Até 01 processo -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 processos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 processos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 processos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 processos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.





Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

### **1.3.7. Profissionais das Ciências exatas e da terra;**

Item A: Tempo de experiência na criação e desenvolvimento de site para cursos de educação a distância - EAD.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência em desenvolvimento de objetos educacionais de ensino e aprendizagem (animações em flash, fluxogramas, modelos, tutoriais e outros).

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item C: Tempo de experiência na área da inclusão digital.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

**1.3.8. Profissionais da área da Educação (licenciatura e pedagogia);**

Item A: Tempo de experiência na coordenação de equipe pedagógica.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência na formação de jovens e adultos.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item C: Tempo de experiência em educação a distância – EAD.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item D: Tempo de experiência na área da inclusão digital.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Publicação: de trabalhos (Artigos ou livros) na área de atuação e /ou Planos de negócios de empreendimentos, Planos de Cadeias Produtivas ou Estudos de Potencialidades Econômicas.

- Até 02 trabalhos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 04 trabalhos -----→ 02 pontos
- Mais de 04 a 06 trabalhos -----→ 03 pontos
- Mais de 06 trabalhos -----→ 04 pontos

#### 1.4. Classificatória – Experiência profissional - **NÍVEL MÉDIO**

Item A: Tempo de experiência em trabalhos na área de *Desenvolvimento territorial Sustentável, cooperativismo, economia solidária, comercialização, agroecologia, gestão e planejamento empreendimentos e agroindústria familiar*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

Item B: Tempo de experiência em trabalhos na área de *elaboração, execução e gestão de projetos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

Item C: Tempo de experiência em trabalhos na área de *recursos humanos*, como técnico de entidades públicas ou privadas como consultor.

- Até 01 ano -----→ 00 ponto
- Mais de 01 a 02 anos -----→ 01 ponto
- Mais de 02 a 05 anos -----→ 02 pontos
- Mais de 05 a 10 anos -----→ 03 pontos
- Mais de 10 anos -----→ 04 pontos

**ANEXO Nº 3**

***Termo de Referência Específico Para Cada Produto***

|                     |
|---------------------|
| <b>1. Consultor</b> |
|                     |

|                   |
|-------------------|
| <b>2. Produto</b> |
|                   |

|                           |
|---------------------------|
| <b>3. Breve Descrição</b> |
|                           |

|                       |
|-----------------------|
| <b>4. Metodologia</b> |
|                       |

|  |
|--|
| <b>5. Forma de Apresentação do Produto</b> |
|  |

|                 |
|-----------------|
| <b>6. Prazo</b> |
|                 |

|                       |
|-----------------------|
| <b>7. Remuneração</b> |
|                       |

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Técnico Responsável**

**ANEXO Nº IV**

**Tabela de Remuneração (Valores Máximos)**

| <b>Hora técnica por escolaridade</b>                     | <b>Valor máximo por hora técnica</b> |
|--|--------------------------------------|
| Profissionais com nível médio                            | R\$40,00                             |
| Profissionais com nível superior                         | R\$ 60,00                            |
| Profissionais com nível superior e especialização        | R\$ 80,00                            |
| Profissionais com nível superior e mestrado ou doutorado | R\$ 100,00                           |

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob pena, previstas nas leis e para fins de inscrição, como candidato a Consultor por Produto do CEADES – Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento, conforme o Edital nº 001/2013, que não sou vinculado a qualquer instituição pública, da administração direta ou indireta, tanto na esfera da União quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividades quanto em regime de licença.

(Local e data)

---

Nome:

CPF: